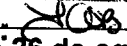


DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º 219Rubrica: 
de 26 de agosto de 2009.

**BARCAS S/A - Incidente com a embarcação
Imbuhi – Impugnação ao Auto de Infração nº.
001/CATRA/2009, de 03 de junho de 2009.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.085/2007, **por unanimidade,**

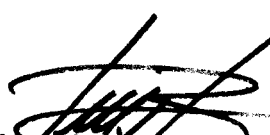
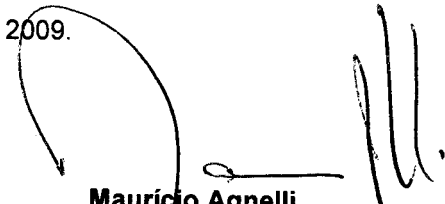
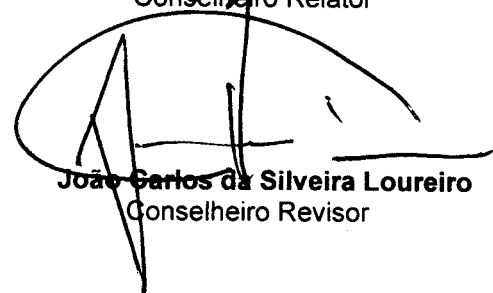
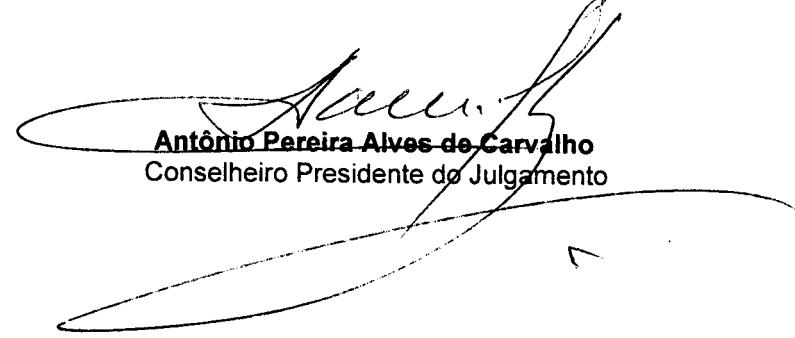
DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a impugnação ao Auto de Infração nº. 001/CATRA/2009 por tempestiva e, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - Ratificar a validade e eficácia do Auto de Infração nº. 001/CATRA/2009.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Relator
Maurício Agnelli
Conselheiro
João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Revisor
Francisco José Reis
Conselheiro
Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente do Julgamento

sistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Daiane de Oliveira Tavares, matrícula nº 949908-8. Processo nº E-03/300379/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de julho de 2009, **FÁTIMA DIAS ALVES TREMURA**, matrícula nº 817422-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300379/2009.

Nomear KÁTIA BARGHIGIANI AFFONSO FERREIRA, matrícula nº 0250854-7, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2009, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Josimar Alves de Mendonça, matrícula nº 0891019-2. Processo nº E-03/300379/2009.

Nomear VANIA OLIVEIRA FORTUNA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Escritório de Projeto, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luiz Eduardo de Castro Caon, matrícula nº 934834-3. Processo nº E-03/300379/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de agosto de 2009, **FELIPE DE DRUMMOND ALVES**, matrícula nº 0390213-7, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/505164/2009.

Nomear RICARDO MIRANDA WAGNER para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2009, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Felipe de Drummond Alves, matrícula nº 0390213-7. Processo nº E-07/505164/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2009, **WILSON BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 931681-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/1060/2009.

Nomear CRISTIANO ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Wilson Batista de Lima, matrícula nº 931681-1. Processo nº E-18/1060/2009.

Nomear JOÃO LUIZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Sergio Luis Ribeiro Jardim, matrícula nº 0952696-3. Processo nº E-18/1060/2009.

Nomear FERNANDA JUSTO BESERRA para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2009, o cargo em comissão de Diretor de Centro, símbolo DAS-10, do Centro de Excelência, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Anna Lucia Berardinelli.

Id: 841183

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nºs E-08/00140/51182-2009 e E-04/08595/1991,

RESOLVE:

PASSAR da condição de inativo da Reserva Remunerada para a de Reformado, com efeitos a contar de 12 de abril de 2001, **IRANIL DE PAULA SANTOS**, Capitão BM (RG nº 989.349), do QOA, alistado de 24 de janeiro de 1964, com 30 (trinta) anos de serviço, nos termos dos arts. 104 e 105, inciso I, item 2, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

Id: 840457

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/07, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/08, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-08/00911/51182/2007 e E-09/0112/3401/1996,

RESOLVE:

PASSAR da condição de inativo da Reserva Remunerada, de acordo com Decreto de 12 de junho de 1996, para a de Reformado, com efeitos a contar de 27 de abril de 2002, **SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA**, 2º TENENTE BM (RG 536.732), do QOA, alistado em 07 de agosto de 1963, com 36 (trinta e seis) anos de serviço, nos termos dos arts. 104 e 105, inciso I, da Lei nº 880, de 25.07.1985.

Id: 840683

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/07, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/08, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs. E-25/02567/502-1991, E-13/0141-1988 e E-09/07073/2504-2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR REFORMADO, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2006, data da Inspeção de Saúde, EVANDRO GONÇALVES FIGUEIREDO, Coronel PM (RG: 1-04.172), do QOPM/Q-III, alistado de 15 de março de 1960, com de 36 (trinta e seis) anos de serviço, nos termos dos arts. 101, 102, inciso II, 104, inciso IV e 132, incisos IV e V, § 1º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 106, §1º (redação dada pelo art. 5º da Lei nº 1.008/86), acrescido do benefício previsto no art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso I (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 12.094/88), 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso II e 78, de acordo com o disposto no art. 19, § 2º e 79, inciso IV, todos da Lei nº 279/79 e o art. 2º da Lei nº 1.690/90, combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83; com o benefício previsto no art. 221, do Decreto nº 2.479/79, com a extensão dada pelos arts. 32, da Lei nº 720/83 e 6º, da Lei nº 1.007/86, e discriminação dos cargos de confiança previsto na Resolução SEPM nº 032/86 e art. 10, § 2º, da Lei nº 811/84, a contar de 05 de março de 1991.

Id: 840682

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO

DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ATO DE 19 DE ABRIL DE 2000 - D.O. DE 24 DE ABRIL DE 2000. PAULO CESAR DE SOUZA PINTO, 1º TENENTE PM REFORMADO, RG 27.552.

Em cumprimento à decisão judicial proferida pela 8ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro quando do julgamento da ação de conhecimento autuado sob o nº 1999.001.163784-6, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº **E-09/011/2568/1999** e nº **E-12/405/2002**, consoante delegação de competência prevista nos incisos VIII e XI do art. 1º do Decreto estadual nº 40.644/2007, ficam alterados os pontos abaixo assinalados do ato a que se refere esta apostila, mantidos todos os demais termos:

- excluir o inciso V do art. 104 da Lei Estadual nº 443/1981, bem ainda o inciso I do art. 69, os §§ 1º e 2º do art. 73, o parágrafo único do art. 74 e o parágrafo único do art. 80, todos da Lei Estadual nº 279/1979;

- incluir o inciso II do art. 104 e o § 1º do art. 106, ambos da Lei Estadual nº 443/1981, bem como o inciso II do art. 69, o caput do art. 73 e o inciso II do art. 79, todos da Lei Estadual nº 279/1979.

Id: 840422

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Proc. nº E-08/90132/2009 - Of. SESDEC/GS Nº 428/2009 - AUTORIZO.

Id: 841175

PROCESSO Nº E-09/8770/1702/2009 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.4.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.7.2000, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à Chefia de Polícia Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/601709/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-11/20984/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, com vistas ao IPERM/RJ, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-23/1698/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, para as providências complementares.

OF. PCERJ/Nº 297/1200/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à Chefia de Polícia Civil, para as providências complementares.

Id: 841181

Processo nº E-09/1823/1702/2009 - INDEFIRO, com fulcro na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 40.644/2007, o pedido de revisão de punição disciplinar de CELSO GÔES DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.021-7, louvado nas razões expendidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança e pela Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 840474

Proc. nº E-12/821/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da FUNARJ, Iran Farias Moço, Professor, matrícula nº 0.291.891-0, incluindo-o no convênio firmado entre o Estado e o Município do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 18.03.2009, para a Secretaria Municipal de Cultura na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Proc. nº E-01/502233/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da CEPERJ, Sergio Murilo Saturnino Braga, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 560-3, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-03/300246/2009 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual do PRODERJ, Flávio César de Berredo Neto, Assistente Administrativo, matrícula nº 293.064-2, para o TRE/21ª Zona Eleitoral.

Proc. nº E-12/662.154/2008 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do PRODERJ, Mônica da Costa Brilhante, Assistente Administrativo, matrícula nº 293.174-9, para o TRE/4ª Zona Eleitoral/Botafogo.

Proc. nº E-12/1411/2009 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da SEEDUC, Ana Célia Rodrigues Soares, Professor Docente I, matrícula nº 805.538-6, no TRT da 1ª Região.

Proc. nº E-08/270/50000/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do CBMERJ, CB BM Emerson Jefferson Serafim Silva, RG nº 23.851, consoante ao Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, para a Defesa Civil na Prefeitura Municipal de Maricá.

Proc. nº E-15/1126/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Oton Jose São Paio de Menezes, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 163.130-8, para a ALERJ/Gabinete da Primeira Secretária.

Proc. nº E-08/497/50000/2009 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais do CBMERJ, Cb BM Cleber Willian Garcia de Miranda, RG nº 20.618 e o 3º Sgt. BM Maurício de Souza Bezerra, RG nº 11.189, em substituição ao 1º Sgt. BM Edmário Mota da Silva, RG nº 07503 e o 3º Sgt. BM Paulo Roberto Meireles da Silva, RG nº 13710, incluindo-os no convênio firmado entre o Estado e o Município do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 18.03.2009, para a Subsecretaria de Defesa Civil na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Proc. nº E-01/316.021/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual do CBMERJ, Cb.BM Marluce de Almeida Fialho Martins, RG nº 30.693, para o RIOPREVIDENCIA.

Proc. nº E-12/252/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PCERJ, Jane Aparecida Ferreira de Oliveira , Oficial de Cartório, matrícula nº 267.079-2, consoante ao Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, acompanhar cônjuge para o Governo do Rio Grande do Norte.

Proc. nº E-12/3673/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PMERJ, Maj. PM Sandra Regina Loureiro de Oliveira , RG nº 36.340, consoante ao Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, para exercer o cargo de Comandante da Guarda Municipal na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Proc. nº E-15/338/2009 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da RIOTRILHOS, César Ribeiro Novaes, Assistente Técnico II, matrícula nº 2465, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Gilberto Palmares.

Proc. nº E-15/327/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SESDEC, Humberto Carvalho Guerreiro, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1.001.226-8, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Coronel Jairo.

Id: 841167

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHOS DO ORDENADOR

DE 20.07.2009

Proc. nº E-12/601578/2009 - AUTORIZO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), a favor da PAPELARIA VAN-MEX LTDA-ME.

DE 30.07.2009

Proc. nº E-12/601445/2009 - AUTORIZO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), a favor da ALL LINE BROADCAST ELETRÔNICA EM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DE 31.07.2009

Proc. nº E-12/601629/2009 - AUTORIZO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.060,30 (mil sessenta reais e trinta centavos), a favor da PAPELARIA VAN-MEX LTDA-ME.

Id: 840475

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 218
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - OCORRÊNCIA RELEVANTE - ABALROAMENTO EM PASSAGEM DE NÍVEL EM 18 DE SETEMBRO DE 2008 - RETA DE HONÓRIO GURGEL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.180/2008, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Isentar a SUPERVIA Concessionária de Transporte Ferroviário S/A de qualquer responsabilidade pelo acidente ocorrido em 18 de setembro de 2008, entre o caminhão de linha CLP-8 e o ônibus da empresa Vila Real na passagem de nível, denominada de Aurélio Valporto - reta de Honório Gurgel.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do presente feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Relator

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro- Revisor

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro - 3º votante

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 838841. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 219 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

BARCAS S/A - INCIDENTE COM A EMBARCAÇÃO IMBUHI - IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/CATRA/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.085/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer a impugnação ao Auto de Infração nº 001/CATRA/2009 por tempestiva e, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º- Ratificar a validade e eficácia do Auto de Infração nº 001/CATRA/2009.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Relator

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro- Revisor

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 838852. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 11/09/2009

Processo nº E-12/020.140/2009 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 006/2009, nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da Empresa SEPAG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos de serviço, no valor global de R\$ 249.450,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) pelo período contratual de 12 (doze) meses.

DE 04/09/2009

***Proc. nº E-12/020.266/2009 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento de despesa de inscrição de servidores para participação do XV Simpósio Jurídico da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica - ABCE, no valor total de R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria à fls. 36/38. *Omitido no D.O. de 08/09/2009.

DESPACHO DO PREGOEIRO
DE 11/09/2009

Processo nº E-12/020.140/2009 - ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 006/2009, em conformidade com o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da Empresa SEPAG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos de serviço, no valor global de R\$ 249.450,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) pelo período contratual de 12 (doze) meses.

Id: 839621. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.09.2009

Proc. nº E-12/213954/2007 - **RECONHEÇO** a Dívida, no valor de R\$ 368,30 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), a favor de **HERCULANO ALCINDO VIEIRA**, referente ao exercício de 2006, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880 de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/227710/2008 - **HOMOLOGO** o resultado do referido certame em favor da **FERTO DESVALVO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de R\$ 5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2009.

Proc. nº E-12/512336/2009 - **HOMOLOGO** o resultado do referido certame em favor de **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, com o valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2009.

Id: 840468. A faturar por empenho

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à **Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado s/nº - (Palácio Guanabara – Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22 231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242, e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: **Atendimento** das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
- Edifício Garagem Menezes Cortes,
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Rua Visc. de Sepetiba, 519
- Térreo, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21) 2717-6611 e 2717-4141 R 124

PREÇO PARA	cm/col	R\$ 132,00
PUBLICAÇÃO	cm/col. para Municipalidades	R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Parte I - Poder Executivo

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$